

Ata da sessão ordinária de 16-8-66.-
Nos dezesseis dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Merlinho Leoni, presentes os Exmos. Srs. Drs. Régulo Peixoto, José de Castro, Valle Ferreira, Spyer Prates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Abelúcio Rosenberg. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - fulgurances - consul-
ta n.º 30/66, de São João del-Rei. con-
sultante: Prefeito Municipal. Assunto: ma-
zo para desincompatibilização. Relator:
Dr. Régulo Peixoto. Decisão: contra o
voto do Exmo. Juiz Dr. Spyer Prates, des-
conheceram da consul-
ta n.º 33/66, de Leopoldo Ateni. consul-
tante: Presidente da Câmara Municipal. As-

suntos: licença de vereadores. Relator:

Dr. José de Castro. Decisão: não conhe-
ram da consulta, por não ser matéria
eleitoral e faltar qualidade ao consulen-
te, sendo noto vencido, em parte, o Exmo.
fuij Dr. Spyer Prates. Escrivania Elei-
torais; n.º 84/66, de Capelinha, sobre
a recondução de Ursine Moreira Ma-
galhães. Relator: Dr. Palle Ferreira. De-
cisão: o Tribunal dispensou Juarez

Barbosa e nomeou Ursine Moreira Ma-
galhães; n.º 113/66, de Andrelândia, so-
bre a indicação de Ghermano Galdino
da Silva e homologação de seu exercí-
cio anterior. Relator: Dr. Palle Ferreira.

Decisão: aprovaram a indicação e o
exercício anterior, a começar de 1.º de
março de, digo último. - Expediente -
No expediente, o E. Tribunal: 1) man-
deu consignar em ata um voto de sin-

cro pesar pelo falecimento da sra. Ruth
Laladeira Rosenberg e dar da honra-
gem ciência à família enlutada. As-
sociou-se à manifestação o Exmo. Sr.

Procurador Eleitoral, Dr. João Braz da
Costa Pal Filho; 2) manteve o sr. Moé
Pereira da Silva nas funções de pre-
parador do distrito de Macaí, zona de
Paraspelva; 3) referendou ato da Pre-
sidência designando o sr. Dr. Vicente
de Paula Pimenta para responder pe-
las zonas eleitorais de Montes Claros
e São João da Ponte, sem prejuízo

da substituição da de Jaraguá; 4) designar, para responder pelas zonas a seguir indicadas, os sr. Drs.: José Carlos Antunes, de Brasília de Minas, para São Francisco e locação de feiúns; José Flaminiano Barão, de Guaxupé, para Mugambinho; e Osvaldo Mendonça, também de Guaxupé, para Nova Resende e Monte Belo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Raimundo, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

Raimundo